



Regulamento – Caminhada pelos Passadiços da Ribeira de São Mamede de Ribatua

Evento: Caminhada da Feira da Laranja

Data: 2 de maio de 2026

Hora de Início: 9h00

Local de Partida e Chegada: Jardim das Laranjeiras

1. Organização

A caminhada é organizada pela **Junta de Freguesia**, no âmbito da **Feira da Laranja**, e visa promover atividade física, lazer e contacto com a natureza ao longo dos passadiços da Ribeira de São Mamede de Ribatua.

2. Percurso

- O percurso será realizado **pelos passadiços da Ribeira de São Mamede de Ribatua**.
- Distância aproximada: Cerca de 8 km.
- Duração estimada: 2 a 3 horas
- Participantes devem respeitar a sinalização e manter-se no percurso indicado.

3. Participação

- Podem participar **crianças acompanhadas de adultos**, jovens e adultos.
- Número máximo de participantes- 200 pessoas.
- Cada participante é responsável pelo seu próprio equipamento, calçado adequado e proteção solar.



4. Segurança

- É obrigatório **usar calçado apropriado** e seguir as instruções dos monitores/organizadores.
- Proibido correr, empurrar ou qualquer comportamento que coloque em risco os participantes.
- A Junta de Freguesia garante monitorização do percurso e pontos de apoio.
- Kit de primeiros socorros estará disponível durante todo o percurso.

5. Responsabilidade

- Cada participante aceita **participar por sua conta e risco**.
- A Junta de Freguesia **não se responsabiliza por acidentes** decorrentes do desrespeito às regras, uso inadequado do percurso ou comportamento negligente.

6. Inscrição e Termo de Responsabilidade

- Todos os participantes devem preencher o formulário de inscrição.
- No caso de crianças, o **encarregado de educação deve assinar o termo de responsabilidade**, confirmando ciência das regras e riscos da caminhada.

7. Respeito pelo Ambiente

- Todos os participantes devem **respeitar a fauna e flora local**.
- É proibido deixar lixo ou danificar os passadiços e áreas circundantes.



8. Inscrição e Pagamento

- O valor da inscrição é de **25 euros** por participante.
- Pagamento deverá ser efetuado **na junta de freguesia de São Mamede de Ribatua** até ao dia 24 de Abril de 2026.
- Inscrições após a data limite acresce **5 euros** ao valor.
- O valor inclui [**seguro, kit de participação, pequeno almoço durante a caminhada e almoço**].
- Não haverá reembolso em caso de desistência, salvo situações justificadas.

9. Considerações finais

- A participação implica a aceitação integral deste regulamento;
- As fotos tiradas ao longo da caminhada poderão ser utilizadas pela Junta de Freguesia para fins de divulgação e promoção cultural;
- Qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida pelo executivo da Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua.

São Mamede de Ribatua, 31 de Março de 2026

O Presidente

José António Monteiro

A Secretária

Ana Maria Marinho

O Tesoureiro

Agostinho Fernando Carvalho